



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 045/2012

**EXONERA ASSESSOR JURÍDICO DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a exoneração de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regulam a administração pública, em especial o art. 37 da Constituição Federal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor **ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 10.595/OAB/ES e inscrito no CPF sob o nº 080.466.607-52, domiciliado na Av. Jones dos Santos Neves, nº 564, 1º Andar, Centro, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000, que desempenha o cargo comissionado (CC1) de **ASSESSOR JURÍDICO** criado pela Lei Municipal nº 688/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2012 (dois mil e doze).

**Original assinado**  
**ARNALDO GRÜNIVALD**  
Presidente da CMVP/ES